

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 358

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA N° 475, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.031715/2024-68, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa VERRI INSPEÇÕES DE SEGURANÇAS VEICULARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.870.109/0001-07, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, Rua Cardoso de Castro, nº25, Anchieta, CEP: 21.630-080, a Portaria DENATRAN nº 2299 de 17 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de Novembro de 2020, Seção 1, página 68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

